

**PORTARIA N.º 002/2025-IGS**

**CRIA A COMISSÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NA FORMA QUE  
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Diretora Presidente do IGS – INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, etc.,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01/2020 – IGS, Regulamento de Pessoal e demais determinações legais cabíveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o processo administrativo para averiguar possíveis irregularidades cometidas por funcionários do IGS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cria a Comissão de Processo Disciplinar - CPD para averiguação das infrações cometidas pelos funcionários, composta de três membros, designados, a saber:

**Presidente – Kauã Lucas Solon Aguiar e Silva;**  
**Membro – José Welington Moura;**  
**Membro – Liana Maria Pontes Bezerra.**

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão, dentre outras:

I - Proceder os Processos Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar a responsabilidade dos funcionários que, no exercício de suas funções, cometerem infrações de qualquer natureza, inclusive de trânsito (PAD-IT), que infrinjam as normas legais cabíveis;

II - Avaliar Defesas escritas;

III – Sugerir aplicação das punições cabíveis;

IV – Cumprir as determinações constantes na Portaria nº 01/2020, Regulamento de Pessoal e demais determinações legais cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sobral, 17 de janeiro de 2025.

MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES  
DIRETORA PRESIDENTE

MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES  
DIRETOR PRESIDENTE DO IGS